PORTARIA N.º 741 DE 10 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Adelino Trivilin,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro 2001 a 01 de janeiro de 2002,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2002**.

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Adilene Maria Della Valentina Bof,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **05 de maio de 2001 a 02 de maio 2002,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2002**.

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Marcos Freitas Coutinho,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2002**.

Art. 4º. Conceder férias à servidora **Maria da Penha Frigini Mai,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2002**.

Art. 5º. Conceder férias à servidora **Vera Regina Scopel Amorim,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **03 de janeiro de 2001 a 02 de janeiro de 2002,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2002**.

Art. 6º. Conceder férias à servidora **Celeni Terra da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão D, relativas ao período aquisitivo de **26 de dezembro de 2000 a 25 de dezembro de 2001,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2002**.

Art. 7º. Conceder férias a servidora **Soleniete Gomes Marinho,** ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente Administrativo I, Nível V, Padrão A, relativas ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2000 a 30 de novembro de 2001,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2002**.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara